



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 776/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 37ª Zona Eleitoral – Patu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo nº 8760/2010 (Prot. n.º 17766/2010-PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza ROSSANA MARIA ANDRADE PAIVA, titular do Juizado Especial do Distrito Judiciário da Zona Norte da Comarca de Natal, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral, a partir de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2010, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que não ocupa a titularidade de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN